



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 120/2001

Sala das Sessões 20/02/01

PRESIDENTE

Considerando que Cachoeira de Emas, por ser o maior ponto-turístico que possuímos, necessita uma maior atenção do Poder Público Municipal, tendo em vista o grande número de visitantes que aqui se apertam nos feriados e finais de semana;

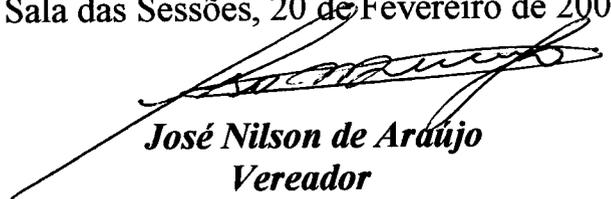
Considerando que uns dos pontos que necessitam urgentes reparos naquela localidade é a feira que acontece aos domingos, onde diversos são os ambulantes que negociam toda espécie de mercadorias, inclusive alimentos;

Considerando que o local, em caso de venda de alimentos, não propicia condições higiênicas necessárias para a prática desse tipo de comércio;

Considerando que é flagrante a desorganização que se encontra a feira aos domingos em Cachoeira de Emas, sendo necessário, de maneira urgente que, o Poder Público realize estudos objetivando construir no local um Centro Comercial, onde agregaria todos os ambulantes, com estrutura apropriada para servir os turistas que lá visitam;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a construção de um Centro Comercial em Cachoeira de Emas, onde agregaria todos os comerciantes/ambulantes que militam na feira aos domingos, dando-lhes melhores condições de trabalho e higiene. As fotos anexas, demonstram a necessidade urgente da construção desse centro.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2001.


José Nilson de Araújo
Vereador